

Lei n.º 1.145/2001

EMENTA: Denomina de Escola Agrícola Municipal Prefeito Marcelo Gomes Bazayette, a atual Escola Agrícola Municipal de Sertânia, localizada nesta cidade de Sertânia - PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Agrícola Municipal Prefeito Marcelo Gomes Wajayette, a atual Escola Agrícola Municipal de Santânia, localizada nesta cidade de Santânia - PE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2001.

Ângelo Rapael
Ângelo Rapael Ferreira dos Santos
Prefeito